EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PMT Nº 060/2026
LEILÃO Nº 002/2026

1. PREÂMBULO

O Município de Toritama-PE, por meio da Secretaria de Administração, através da sua Secretária, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 44/2025 e em observância ao Decreto Municipal nº 288/2024, IN SAD nº 001/2025, a Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **LEILÃO**, de forma **simultânea presencial e eletrônica**, do tipo **"MAIOR LANCE" por ITEM**, objetivando a alienação do objeto indicado no item 2 deste Edital.

DATA: 03/12/2026 às 10h00min (horário de Brasília/DF)	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.leiloesfreire.com.br	
LEILOEIRO: Sr. Osman Sobral e Silva – matrícula JUCEPE nº 007.	**e-mail: osmanleiloesfreire@gmail.com**
	Telefone do leiloeiro: (82) 99969-6202/99981-6513
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Kaic Firmo de Moura	**e-mail:** licitacao@toritama.pe.gov.br
	Telefone: 81 9 9168-8579
LOCAL PRESENCIAL: Garagem da Prefeitura de Toritama, Rua Projetada Maria do Socorro Floro Pereira, s/n, Bairro Coqueiral, Toritama/PE.	
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília/DF**.	

OBSERVAÇÕES:

- O Leilão será realizado de forma simultânea presencial e eletrônica, em sessão pública, com lances presenciais e pela INTERNET, utilizando-se, no ambiente eletrônico, métodos de autenticação de acesso e recursos de segurança.

- Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site www.leiloesfreire.com.br, observadas as exigências cadastrais da plataforma. Os interessados em participar presencialmente deverão realizar sua identificação e credenciamento antes da apresentação dos lances.

- Os trabalhos serão conduzidos pelo Leiloeiro Oficial, com recepção de lances presenciais e monitoramento dos lances registrados no endereço www.leiloesfreire.com.br.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Leilão a **alienação de 16 (dezesseis) veículos da Prefeitura de Toritama, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, conforme itens descritos no relatório contido no apêndice I deste Edital.

3. DA MODALIDADE DO LEILÃO

3.1. O leilão será realizado de forma simultânea presencial e eletrônica, com opção de pré-lance online, na plataforma do Leiloeiro designado, e recepção de lances presenciais na sessão pública.

4. DA VISTORIA PRÉVIA

4.1. Os interessados poderão realizar vistoria prévia, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2026, na garagem da Prefeitura, das 08h00min às 14h00min, devendo realizar o agendamento através do contato (81) 9 9999-9849, onde será designado um servidor da gestão de frota para o acompanhamento das vistorias.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, bem como o registro fotográfico/vídeo, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

4.1.2. Terão acesso aos locais dos lotes, por vez, apenas 05 (cinco) visitantes, que poderão permanecer no local pelo tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

5. DO LEILOEIRO

5.1. Nome do Leiloeiro (a): OSMAN SOBRAL E SILVA, registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob a matrícula JUCEPE nº 007.

5.2. Comissão do Leiloeiro(a): 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga exclusivamente pelo arrematante, vedada a cobrança de outras taxas remuneratórias do leiloeiro.

5.3. Site: www.leiloesfreire.com.br

6. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

6.1. Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos no ANEXO I deste Edital e poderão ser examinados no local informado no item 4 deste Edital.

6.2. Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6.3. As fotos divulgadas no site de realização do leilão são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado atual dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação.

6.4. Os interessados declaram ter pleno conhecimento do presente Edital, **sendo de sua responsabilidade a visitação prévia dos lotes**, isentando a Secretaria de Administração e o(a) Leiloeiro(a) por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

6.5. Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e/ou componentes, corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago por parte do comitente vendedor ou leiloeiro, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do arrematante a visitação prévia dos bens.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. Não poderão participar deste Leilão:

7.1.1. Servidores com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão Promotor da presente licitação, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

7.1.2. Os funcionários ou proprietários do(s) locais de Depósito atendido por esse edital;

7.1.3. Pessoas com menos de 18 anos de idade não emancipadas;

7.1.4. Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do(s) locais de Depósito atendido por esse edital;

7.1.5. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de Toritama;

7.1.6. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.1.7. Empresas ou pessoas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.1.8. Pessoa física ou jurídica enquadrada nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

7.1.9. Que estejam em processo de Falência, Recuperação Judicial, Concurso de Credores e Dissolução nos termos da Lei nº 11.101/2005.

7.2. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.2.1. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

7.3. Publicado o Edital, o licitante, pessoa física ou representante de pessoa jurídica, deverá se credenciar perante o Leiloeiro, através do link www.leiloesfreire.com.br, para participação eletrônica, ou presencialmente, antes da apresentação de lances, para participação no local da sessão.

7.3.1. Os interessados em participar pela internet deverão se cadastrar no site e cumprir as exigências cadastrais da plataforma.

7.3.2. Os interessados em participar presencialmente deverão realizar o credenciamento antes de oferecer lances.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido por meio eletrônico, via e-mail, ao Agente de Contratação (licitacao@toritama.pe.gov.br).

8.2. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Agente de Contratação, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de realização do leilão, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8.3. Não serão conhecidas impugnações apresentadas intempestivamente ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

8.4. As respostas às impugnações serão divulgadas no sítio eletrônico oficial do Município e/ou no portal do leiloeiro, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

8.5. A impugnação não possui efeito suspensivo, salvo em situações excepcionais devidamente fundamentadas pelo Agente de Contratação.

8.6. Acolhida a impugnação, será republicado o Edital com as mesmas formalidades de sua publicação original e, conforme o caso, será definida nova data para realização do certame.

9. DO EVENTO DO LEILÃO E DOS LANCES

9.1. Pré-lance Online

9.1.1. A partir da publicação até o momento do Leilão estará disponível ao público o Pré-Lance online para os lotes, para o qual o interessado deverá estar com o cadastro prévio junto ao site do leiloeiro devidamente efetivado, tornando-se apto a participar dos lances prévios. Os lotes que receberem ofertas nesta modalidade iniciarão o leilão a partir do maior lance registrado no sistema. Caso não haja, no momento do leilão, lance superior ao Pré-Lance, o lote será considerado arrematado pelo licitante cadastrado no site.

9.2. Abertura da sessão

9.2.1. A sessão pública será aberta pelo Leiloeiro Oficial na data e horário estabelecidos no edital, simultaneamente no local físico e no sistema eletrônico, permitindo a apresentação de lances públicos e sucessivos em ambas as modalidades.

9.3. Envio de lances

9.3.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, presencialmente ou por meio do sistema eletrônico, sempre superiores ao último lance válido, respeitado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre lances informado pelo leiloeiro.

9.3.1.1. Em caso de lances de mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro, observada a ordem cronológica de registro dos lances presenciais e eletrônicos.

9.4. Acompanhamento da sessão

9.4.1. Durante a sessão, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, com acompanhamento dos lances presenciais e eletrônicos.

9.5. Lotes sem pré-lance

9.5.1. Os lotes que não receberem pré-lances serão apregoados normalmente durante a sessão, a partir do preço mínimo de arrematação previsto no edital, sendo vencedor o licitante que ofertar o maior lance aceito pelo leiloeiro.

9.6. Regras gerais de lances

I. Não serão aceitos lances realizados fora do período de envio definido no edital, ressalvados os pré-lances;

II. A diferença entre lances sucessivos deverá respeitar o valor mínimo estabelecido

pelo leiloeiro;

III. Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência;

IV. É vedada a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

9.7. Desconexão do sistema

9.7.1. Na hipótese de desconexão do sistema durante a fase de lances que comprometa a igualdade de participação, será interrompida a disputa do lote afetado, preservados os lances válidos anteriormente registrados.

9.7.1.1. Restabelecida a conexão, a disputa será retomada com preservação dos lances válidos registrados. Caso a desconexão persista por mais de 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e reiniciada após comunicação aos participantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

9.8. Retirada de lotes

9.8.1. Eventuais retiradas de lotes serão comunicadas pelo leiloeiro durante a sessão.

9.8.1.1. Os pré-lances realizados para lotes retirados serão automaticamente cancelados.

9.9. Encerramento da etapa de lances

9.9.1. Encerrada a etapa de lances, o leiloeiro ordenará e divulgará os lances presenciais e eletrônicos em ordem decrescente de classificação.

9.10. Resultado

9.10.1. O arrematante será informado pelo Leiloeiro Oficial e/ou pelo sistema acerca de seu lance vencedor. Será considerado vencedor o licitante que ofertar o maior lance, observado o preço mínimo fixado para o lote.

10. DO JULGAMENTO

10.1. Encerrada a fase de lances, o Leiloeiro Oficial procederá à classificação das ofertas presenciais e eletrônicas, em ordem decrescente, sendo considerado vencedor o licitante que apresentar o maior lance válido, desde que igual ou superior ao preço mínimo fixado para o lote.

10.1.1. A arrematação será considerada perfeita, acabada, irrevogável e irretratável, não sendo admitida a desistência do lance vencedor.

10.1.2. O resultado será imediatamente divulgado na sessão presencial e no sistema eletrônico e formalizado em ata lavrada pelo leiloeiro, a qual integrará o processo administrativo.

10.2. Não haverá fase de negociação após o encerramento da etapa de lances, prevalecendo, para fins de julgamento, o maior lance ofertado, nos termos deste edital.

10.3. Na hipótese de o maior lance ofertado ser inferior ao preço mínimo estabelecido, o lote será declarado como não arrematado.

10.4. Na hipótese de lote não arrematado ou deserto, o órgão ou entidade poderá, a seu critério:

I. promover novo leilão;

II. manter o bem para futura alienação; ou

III. adotar outra forma de alienação admitida pela legislação vigente.

10.4.1. Considera-se deserto o lote que não receber qualquer lance durante a sessão pública.

11. DO RECURSO

11.1. Declarado o vencedor e encerrada a sessão pública, qualquer interessado poderá manifestar sua intenção de recorrer imediatamente após o julgamento das propostas.

11.1.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada presencialmente, com registro em ata, ou registrada no e-mail licitacao@toritama.pe.gov.br em até 20 (vinte) minutos após a divulgação do resultado, sob pena de preclusão, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para enviar ao agente de contratação memoriais contendo as razões recursais.

11.1.2. Os demais interessados serão intimados da interposição do recurso por meio de publicação no sítio eletrônico oficial do Município e/ou no portal do leiloeiro, oportunidade em que será disponibilizado o inteiro teor da peça recursal, assegurado o acesso aos autos do processo.

11.1.3. Os demais interessados poderão, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação da interposição do recurso.

11.1.4. O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.1.5. As razões do recurso serão dirigidas ao Agente de Contratação, que, no prazo de 03

(três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente motivado, para decisão final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

11.1.6. A decisão dos recursos deverá ser divulgada no site do leiloeiro na aba do leilão da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

11.1.7. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.1.8. Decidido o recurso quanto ao julgamento da proposta, a autoridade fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

11.1.9. Verificada a regularidade dos procedimentos, a autoridade competente procederá com a homologação.

12. DA ATA

12.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os itens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

12.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Avaliação e pelo Leiloeiro.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do leilão, em favor da Prefeitura Municipal de Toritama/PE, mediante depósito bancário ou transferência eletrônica, para a conta correspondente à Unidade Gestora responsável pelo bem, conforme segue:

I. Tratando-se de veículos da Prefeitura Municipal de Toritama, inscrita no CNPJ nº 11.256.054/0001-39, o pagamento deverá ser realizado até as 16h do terceiro dia útil subsequente ao leilão, na conta da Caixa Econômica Federal – Agência 2551, Conta nº 575232851-5;

II. Tratando-se de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.274.242/0001-15, o pagamento deverá ser realizado até as 16h do terceiro dia útil subsequente ao leilão, na conta da Caixa Econômica Federal – Agência 2551, Conta nº 575209378-0;

III. Tratando-se de veículos do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.073.548/0001-88, o pagamento deverá ser realizado até as 16h do terceiro dia útil

subsequente ao leilão, na conta da Caixa Econômica Federal – Agência 2551, Conta nº 575209379-8;

IV. Tratando-se de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ nº 31.287.647/0001-70, o pagamento deverá ser realizado até as 16h do terceiro dia útil subsequente ao leilão, na conta da Caixa Econômica Federal – Agência2551, Conta nº 569380221-0.

13.2. Para que o pagamento seja validado e o arremate considerado eficaz, o arrematante deverá:

13.2.1. Efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, à vista no ato da arrematação, por meio de PIX, TED, DOC ou outro meio eletrônico disponibilizado, em conta indicada pelo leiloeiro;

13.2.2. Efetuar o pagamento do valor do lote arrematado, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a realização do leilão, mediante guia de recolhimento ou diretamente por meio de PIX, TED, DOC ou outra forma de depósito bancário.

13.2.2.1. A guia de recolhimento possui caráter meramente orientativo, não sendo obrigatória para a quitação do valor.

13.2.3. Apresentar os comprovantes de pagamento, através do envio dos documentos comprobatórios para os seguintes contatos do leiloeiro:

I. E-mail:osmanleiloesfreire@gmail.com
II. WhatsApp (82) 99969-6202

13.3. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.

13.4. O ICMS será devido apenas quando o arrematante for contribuinte regularmente inscrito e adquirir o bem com finalidade de revenda, nos termos da legislação aplicável.

13.5. O não pagamento nos prazos estabelecidos implicará na perda do direito ao bem, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente as dispostas no art. 156.

13.6. Uma vez efetuado o pagamento, o Município de Toritama/PE exime-se de qualquer responsabilidade por perda, avaria ou deterioração do bem arrematado, caso não seja retirado no prazo estipulado.

13.7. Não haverá restituição dos valores pagos, em nenhuma hipótese, inclusive em caso de desistência, insatisfação ou descumprimento das condições editalícias, considerando que os bens foram previamente disponibilizados para vistoria, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior que impossibilitem a entrega do bem arrematado, bem como outras situações em que a restituição seja legalmente devida.

13.8. O arrematante que não efetuar o pagamento no prazo estipulado será considerado desistente, ficando sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, além da comissão do leiloeiro, podendo ainda sofrer cobrança administrativa ou judicial e bloqueio de cadastro junto ao leiloeiro.

13.9. Os pagamentos realizados são irretratáveis e irrevogáveis, não sendo admitida devolução de valores.

14. DA RETIRADA DOS LOTES

14.1. O arrematante deverá retirar o veículo na garagem da Prefeitura de Toritama, localizada na Rua Projetada Maria do Socorro Floro Pereira, s/n., Bairro Coqueiral, Toritama/PE, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a confirmação do pagamento total do arremate e comprovação de quitação dos débitos junto ao DETRAN.

14.2. O lote arrematado será entregue apenas ao arrematante ou a seu representante legal, devidamente constituído por procuração, sendo obrigatória a apresentação da Nota de Arremate emitida pelo leiloeiro, bem como cópia autenticada do documento de identificação (RG ou CNH).

14.3. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante. No ato do carregamento, o comprador deverá portar todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida qualquer transformação dos bens no interior do depósito. As despesas com retirada, carregamento, transporte, frete, seguro e demais encargos correrão integralmente por conta do arrematante.

14.4. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de valores ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior que impossibilitem a entrega do bem arrematado, bem como outras situações em que a restituição seja legalmente devida.

14.5. Os veículos serão liberados aos arrematantes após a confirmação do pagamento e a disponibilização da documentação necessária à transferência de propriedade, inclusive a Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo (ATPV), quando exigível, observadas as disposições deste Edital e as exigências dos órgãos de trânsito competentes.

14.5.1. Caberá à Administração Pública providenciar a regularização das pendências documentais de sua responsabilidade, bem como a quitação dos débitos incidentes sobre os veículos, cujo fato gerador seja anterior à arrematação, de modo a viabilizar a transferência de propriedade, observadas as disposições legais aplicáveis.

14.5.2. Caberá ao arrematante, às suas expensas, providenciar a transferência de propriedade do veículo junto ao órgão de trânsito competente, responsabilizando-se pelas taxas, vistorias, tributos e demais despesas decorrentes da aquisição e da regularização em seu nome, ressalvadas aquelas expressamente atribuídas à Administração Pública.

14.5.3. Nos casos de veículos recuperáveis que apresentem ausência ou irregularidade do Certificado de Registro de Veículo (CRV), a Administração Pública deverá fornecer a documentação que lhe competir, inclusive a Nota de Arremate e as declarações ou ofícios necessários, quando cabíveis, ficando a efetivação da transferência condicionada ao atendimento das exigências estabelecidas pelo órgão de trânsito competente.

14.6. O arrematante de veículo classificado como "RECUPERÁVEL" deverá assinar Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a não circular com o veículo antes da regularização junto ao DETRAN, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Arremate. Os bens classificados como "SUCATA" somente serão liberados após o corte de chassi, a ser realizado no local onde o bem se encontra, sendo de responsabilidade do arrematante o fornecimento dos equipamentos necessários.

14.7. Ocorrendo caso fortuito ou força maior entre a data do leilão e a retirada do bem, que impeça sua entrega, a obrigação será resolvida mediante restituição do valor pago.

14.8. A não retirada do bem no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a confirmação do pagamento total do arremate e comprovação de quitação dos débitos junto ao DETRAN implicará em abandono, retornando o bem ao depósito para nova alienação, sem direito à restituição dos valores pagos.

14.9. No dia da realização do leilão não haverá liberação de lotes. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, disponibilizado nos sites www.leiloesfreire.com.br e https://transparencia.toritama.pe.gov.br, bem como por meio do e-mail licitacao@toritama.pe.gov.br ou no endereço do Centro Administrativo, localizado na Av. Dorival José Pereira, nº 1561, Tavares Martins, Toritama/PE.

15. DO RELATÓRIO DE LEILÃO

15.1. Após o Leilão será emitido Relatório do Leilão, no qual figurarão os lotes vendidos, valor do lance.

15.2. O Relatório será assinado pelo (a) leiloeiro (a).

16. DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. A deliberação quanto à adjudicação e à homologação do objeto do leilão será feita pela Secretária Municipal de Administração, com base no inc. IV do art. 71° da Lei n° 14.133/2021.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, inclusive aquele que não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista no edital, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

18. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

18.1. Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, a Autoridade Competente, poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O Município de Toritama não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

19.2. Os bens serão arrematados no estado em que se encontrarem.

19.3. A Administração não se responsabilizará por quaisquer vícios ou defeitos existentes nos mesmos.

19.4. As decisões do Leiloeiro serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE, exceção àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais dos licitantes.

19.5. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame, por meio do e-mail licitacao@toritama.pe.gov.br, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório.

19.6. As respostas a tais esclarecimentos serão encaminhadas via e-mail e constarão nos autos do processo.

19.7. Informações técnicas sobre os bens objeto deste Leilão poderá ser obtidas junto à Coordenadoria de Frota da Secretaria de Administração, situada no centro

Administrativo, localizado na Avenida Dorival José Pereira, 1561, Bairro Tavares Martins, 55.125-000, Toritama/PE.

19.8. O Agente de Contratação prestará os demais esclarecimentos sobre este Leilão, de segunda à sexta-feira, das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Centro Administrativo, localizado na Avenida Dorival José Pereira, 1561, Bairro Tavares Martins, 55.125-000, Toritama/PE ou pelos telefones (81) 9 9168-8579, ou pelo e-mail licitacao@toritama.pe.gov.br.

19.9. É competente o Foro da Comarca de Toritama/PE para discussões de litígios decorrentes da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Toritama, 05 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIC FIRMO DE MOURA
Data: 06/11/2026 11:06:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kaic Firmo de Moura
Agente de Contratação
Secretaria de Administração - SAD

OSMAN SOBRAL E SILVA:16402332453
Assinado de forma digital por OSMAN SOBRAL E SILVA:16402332453
Dados: 2026.11.06 11:00:10 -03'00'

Osman Sobral e Silva
Leiloeiro Oficial
matrícula JUCEPE nº 007

ANEXO I - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

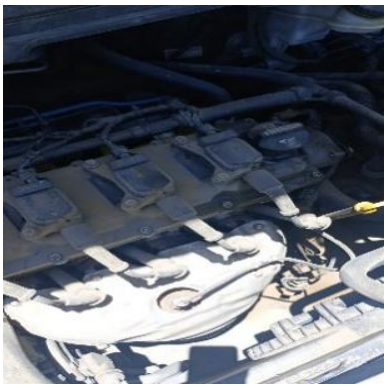
LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	DEBITOS /DETRAN	VALOR MÍNIMO
01	**PLACA: QYL4D36** ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL MARCA/MODELO: CHEV / ONIX JOY ANO DE FABRICAÇÃO: 2020 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA CHASSI: 9BGKL48U0LB204669 **UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** CNPJ: 13.274.242/0001-15	NADA CONSTA	R$ 25.000,00
02	**PLACA: RZJ2A91** ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE MARCA/MODELO: FIAT / TORO ENDUR AT9 4X4 ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: DIESEL CHASSI: 9882261PNNKE52163 **UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECT** CNPJ: 31.287.647/0001-70	R$ 104,13	R$ 48.000,00
03	**PLACA: PGP8A76** ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO ONIBUS MARCA/MODELO: VW/15.190 EOD E.S.ORE ANO DE FABRICAÇÃO: 2012 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL CHASSI: 9532E82WXDR306520 **UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECT** CNPJ: 31.287.647/0001-70	R$ 145,17	R$ 50.000,00
04	**PLACA: OYP4H91** ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO MOTOCICLETA MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 COR: PRETA COMBUSTÍVEL: GASOLINA CHASSI: 9C2JC4120FR002799 **UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEIFRA** CNPJ: 11.256.054/0001-39	NADA CONSTA	R$ 3.000,00
05	**PLACA: QYI3B22** ESPÉCIE/TIPO: MISTO CAMINHONETE MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM ANO DE FABRICAÇÃO: 2020 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA CHASSI: 98861118XLK319594 **UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL – SOS** CNPJ: 11.256.054/0001-39	NADA CONSTA	R$ 32.000,00

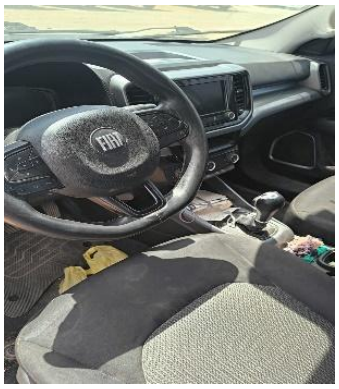
06	**PLACA: QYI3B32** ESPÉCIE/TIPO: MISTO CAMINHONETE MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM ANO DE FABRICAÇÃO: 2020 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA CHASSI: 98861118XLK319595 **UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL – SOS** CNPJ: 11.256.054/0001-39	NADA CONSTA	R$ 32.000,00
07	**PLACA: QYI4C12** ESPÉCIE/TIPO: MISTO CAMINHONETE MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM ANO DE FABRICAÇÃO: 2020 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA CHASSI: 98861118XLK319598 **UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL – SOS** CNPJ: 11.256.054/0001-39	NADA CONSTA	R$ 30.000,00
08	**PLACA: PDW5G48** ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE MARCA/MODELO: FIAT / FIOR MODIFICAR AB1 ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA CHASSI: 9BD2651JHJ9081599 **UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** CNPJ: 11.073.548/0001-88	NADA CONSTA	R$ 25.000,00
09	**PLACA: PDW6C08** ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE MARCA/MODELO: FIAT / FIOR MODIFICAR AB1 ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA CHASSI: 9BD2651JHH9072497 **UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** CNPJ: 11.073.548/0001-88	NADA CONSTA	R$ 25.000,00
10	**PLACA: QYR0D43** ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL MARCA/MODELO: CHEV/ONIX JOY BLACK ANO DE FABRICAÇÃO: 2020 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA CHASSI: 9BGKD48U0MB188310 **UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** CNPJ: 11.073.548/0001-88	R$ 1.436,45	R$ 28.000,00
11	**PLACA: QYR0E23** ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL MARCA/MODELO: CHEV/ONIX JOY BLACK ANO DE FABRICAÇÃO: 2020 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA CHASSI: 9BGKD48U0MB188378 **UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** CNPJ: 11.073.548/0001-88	R$ 1.011,24	R$ 28.000,00

12	**PLACA: QYV7E38** ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL MARCA/MODELO: CHEV/ONIX JOY BLACK ANO DE FABRICAÇÃO: 2021 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA CHASSI: 9BGKD48U0MB242925 **UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** CNPJ: 11.073.548/0001-88	NADA CONSTA	R$ 25.000,00
13	**PLACA: QYF6B40** ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE MARCA/MODELO: FIAT / TORO ENDURANCE ATD4 ANO DE FABRICAÇÃO: 2019 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: DIESEL CHASSI: 9882261N5LKC99090 **UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** CNPJ: 11.073.548/0001-88	R$ 394,78	R$ 40.000,00
14	**PLACA: QYD2J58** ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS MARCA/MODELO: MPOLO/VOLARE CINCO EXM ANO DE FABRICAÇÃO: 2019 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: DIESEL CHASSI: 93PBA1U3ELS501647 **UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** CNPJ: 11.073.548/0001-88	R$ 205,97	R$ 60.000,00
15	**PLACA: QYH8F67** ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS MARCA/MODELO: MPOLO/VOLARE CINCO EXM ANO DE FABRICAÇÃO: 2019 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: DIESEL CHASSI: 93PBA1U3ELS501535 **UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** CNPJ: 11.073.548/0001-88	NADA CONSTA	R$ 60.000,00
16	**PLACA: QYH9D27** ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS MARCA/MODELO: MPOLO/VOLARE CINCO EXM ANO DE FABRICAÇÃO: 2019 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: DIESEL CHASSI: 93PBA1U3ELS501588 **UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** CNPJ: 11.073.548/0001-88	R$ 707,20	R$ 60.000,00

ANEXO II

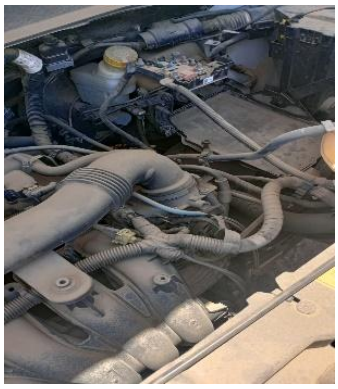
RELATÓRIO GERAL DE BENS A LEILÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
01	**VEÍCULO QYL4D36**     **Placa: QYL4D36** Espécie/Tipo: PASSAGEIRO AUTOMOVEL Marca/Modelo: CHEV / ONIX JOY Capacidade/Potência/Cilindrada: *.* / 80CV / 1400cc Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BGKL48U0LB204669 Combustível: ALCOOL / GASOLINA Ano de fabricação: 2020 Categoria: OFICIAL Tombo n°: 608 Débitos: NADA CONSTA Situação: Recuperável, rodando, bancos danificados, avarias na carroceria, pneus gastos, pintura queimada, mecânica deficiente e aparecimento de defeitos o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido o alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
02	**VEÍCULO RZJ2A91**     **Placa: RZJ2A91** Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Marca/Modelo: FIAT / TORO ENDUR AT9 4X4 Capacidade/Potência/Cilindrada: 1.01 / 170CV / 1956cc Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9882261PNNKE52163 Combustível: DIESEL Ano de fabricação: 2022 Categoria: OFICIAL Tombo n°: 20878 Débitos: R$ 104,13 Situação: Recuperável, rodando, faltando farol dianteiro esquerdo, para-brisa danificado, bancos danificados, avarias na carroceria, pneus gastos, pintura queimada, mecânica deficiente e aparecimento de defeitos o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido ao alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 48.000,00**	**R$ 48.000,00**

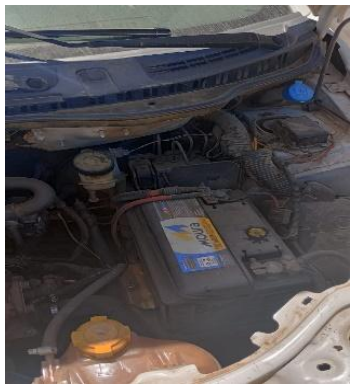
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
03	**VEÍCULO PGP8A76**  **Placa: PGP8A76** Espécie/Tipo: PASSAGEIRO ONIBUS Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E.S.ORE Capacidade/Potência/Cilindrada: * . * / 186CV / 4600cc Cor Predominante: AMARELA Chassi: 9532E82WXDR306520 Combustível: DIESEL Ano de fabricação: 2012 Categoria: OFICIAL Tombo n°: 20 Débitos: R$ 145,17 Situação: Recuperável, rodando, com problema na caixa de marcha, bancos danificados, avarias na carroceria, pneus gastos, pintura queimada, mecânica deficiente e aparecimento de defeitos o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido ao alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
04	**VEÍCULO OYP4H91**     **Placa: OYP4H91** Espécie/Tipo: PASSAGEIRO MOTOCICLETA Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Capacidade/Cilindrada: * . * / 124cc Cor Predominante: PRETA Chassi: 9C2JC4120FR002799 Combustível: GASOLINA Ano de fabricação: 2014 Categoria: OFICIAL Tombo n°: - Débitos: NADA CONSTA Situação: Recuperável, pintura queimada, pneus desgastados, mecânica deficiente e aparecimento de defeitos o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido ao alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 3.000,00**	**R$ 3.000,00**

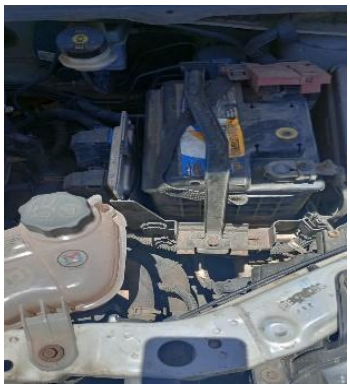
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
05	**VEÍCULO QYI3B22**     **Placa: QYI3B22** Espécie/Tipo: MISTO CAMINHONETE Marca/Modelo: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM Capacidade/Potência/Cilindrada: 0.04 / 139CV / 1747cc Cor Predominante: BRANCA Chassi: 98861118XLK319594 Combustível: ALCOOL / GASOLINA Ano de fabricação: 2020 Categoria: OFICIAL Tombo n°: 600 Débitos: NADA CONSTA Situação: Recuperável, com problema na injeção, faltando os paralamas dianteiro, vidro vigia estourado, bancos danificados, avarias na carroceria, pneus gastos, pintura queimada, mecânica deficiente e aparecimento de defeitos o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido ao alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 32.000,00**	**R$ 32.000,00**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
06	**VEÍCULO QYI3B32**     **Placa: QYI3B32** Espécie/Tipo: MISTO CAMINHONETE Marca/Modelo: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM Capacidade/Potência/Cilindrada: 0.04 / 139CV / 1747cc Cor Predominante: BRANCA Chassi: 98861118XLK319595 Combustível: ALCOOL / GASOLINA Ano de fabricação: 2020 Categoria: OFICIAL Tombo n°: 601 Débitos: NADA CONSTA Situação: Recuperável, rodando, pintura danificada, pneus desgastados, mecânica deficiente e aparecimento de defeitos o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido ao alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 32.000,00**	**R$ 32.000,00**

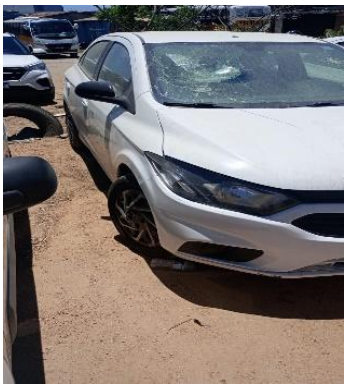
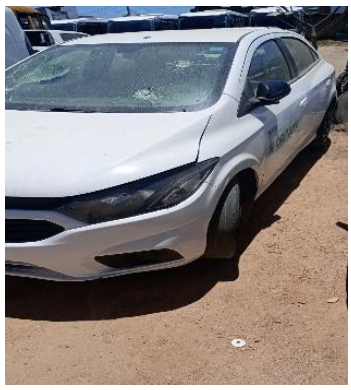
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
07	**VEÍCULO QYI4C12**     **Placa: QYI4C12** Espécie/Tipo: MISTO CAMINHONETE Marca/Modelo: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM Capacidade/Potência/Cilindrada: 0.04 / 139CV / 1747cc Cor Predominante: BRANCA Chassi: 98861118XLK319598 Combustível: ALCOOL / GASOLINA Ano de fabricação: 2020 Categoria: OFICIAL Tombo n°: 602 Débitos: NADA CONSTA Situação: Recuperável, com problema no motor, retrovisor dianteiro esquerdo danificado, bancos danificados, avarias na carroceria, pneus gastos, pintura queimada, mecânica deficiente e aparecimento de defeitos o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido ao alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 30.000,00**	**R$ 30.000,00**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
08	**VEÍCULO PDW5G48**     **Placa: PDW5G48** Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Marca/Modelo: FIAT / FIOR MODIFICAR AB1 Capacidade/Potência/Cilindrada: 0.65 / 88CV / 1400cc Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BD2651JHJ9081599 Combustível: ALCOOL / GASOLINA Ano de fabricação: 2017 Categoria: OFICIAL Tombo n°: 7926 Débitos: NADA CONSTA RECALL NÃO ATENDIDO Situação: Recuperável, rodando, bancos danificados, avarias na carroceria, pneus desgastados, mecânica deficiente e aparecimento de defeitos o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido ao alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
09	**VEÍCULO PDW6C08**     **Placa: PDW6C08** Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Marca/Modelo: FIAT / FIOR MODIFICAR AB1 Capacidade/Potência/Cilindrada: 0.65 / 88CV / 1400cc Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BD2651JHH9072497 Combustível: ALCOOL / GASOLINA Ano de fabricação: 2017 Categoria: OFICIAL Tombo n°: 7922 Débitos: NADA CONSTA Situação: Recuperável, rodando, pintura danificada, pneus gastos, mecânica deficiente e aparecimento de defeitos o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido ao alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
10	**VEÍCULO QYR0D43**     **Placa: QYR0D43** Espécie/Tipo: PASSAGEIRO AUTOMOVEL Marca/Modelo: CHEV/ONIX JOY BLACK Capacidade/Potência/Cilindrada: * . * / 80CV / 1000cc Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BGKD48U0MB188310 Combustível: ALCOOL / GASOLINA Ano de fabricação: 2020 Categoria: OFICIAL Tombo n°: 619 Débitos: R$ 1.436,45 Situação: Recuperável, rodando, bancos danificados, avarias na carroceria, pneus gastos, pintura queimada, mecânica deficiente e aparecimento de defeitos o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido ao alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 28.000,00**	**R$ 28.000,00**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
11	**VEÍCULO QYR0E23**    **Placa: QYR0E23** Espécie/Tipo: PASSAGEIRO AUTOMOVEL Marca/Modelo: CHEV/ONIX JOY BLACK Capacidade/Potência/Cilindrada: * . * / 80CV / 1000cc Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BGKD48U0MB188378 Combustível: ALCOOL / GASOLINA Ano de fabricação: 2020 Categoria: OFICIAL Tombo n°: 620 Débitos: R$ 1.011,24 Situação: Recuperável, com problema no motor, para-choque danificado, bancos danificados, avarias na carroceria, pneus gastos, pintura queimada, mecânica deficiente e aparecimento de defeitos o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido ao alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 28.000,00**	**R$ 28.000,00**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
12	**VEÍCULO QYV7E38**     **Placa: QYV7E38** Espécie/Tipo: PASSAGEIRO AUTOMOVEL Marca/Modelo: CHEV/ONIX JOY BLACK Capacidade/Potência/Cilindrada: * . * / 80CV / 1000cc Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BGKD48U0MB242925 Combustível: ALCOOL / GASOLINA Ano de fabricação: 2021 Categoria: OFICIAL Tombo n°: - Débitos: NADA CONSTA Situação: Recuperável, rodando, com airbag estourado, para-brisa quebrado, bancos danificados, pneus desgastados, mecânica deficiente e aparecimento de defeitos o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido ao alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
13	**VEÍCULO QYF6B40**    **Placa: QYF6B40** Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Marca/Modelo: FIAT / TORO ENDURANCE ATD4 Capacidade/Potência/Cilindrada: 1.0 / 170CV / 1956cc Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9882261N5LKC99090 Combustível: DIESEL Ano de fabricação: 2019 Categoria: OFICIAL Tombo n°: 7970 Débitos: R$ 394,78 Situação: Recuperável, rodando, bancos danificados, pneus gastos, pintura danificada, mecânica deficiente e aparecimento de defeitos o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido ao alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 40.000,00**	**R$ 40.000,00**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
14	**VEÍCULO QYD2J58**   **Placa: QYD2J58** Espécie/Tipo: PASSAGEIRO MICROONIBUS Marca/Modelo: MPOLO/VOLARE CINCO EXM Capacidade/Potência/Cilindrada: * . * / 152CV / **** Cor Predominante: BRANCA Chassi: 93PBA1U3ELS501647 Combustível: DIESEL Ano de fabricação: 2019 Categoria: OFICIAL Tombo n°: 7968 Débitos: R$ 205,97 Situação: Recuperável, com problema no motor (está no lugar), porta dos passageiros danificada, faltando janela dos passageiros, bancos danificados, avarias na carroceria, pneus gastos, pintura queimada, mecânica deficiente e aparecimento de defeitos o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido ao alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 60.000,00**	**R$ 60.000,00**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
15	**VEÍCULO QYH8F67**     **Placa: QYH8F67** Espécie/Tipo: PASSAGEIRO MICROONIBUS Marca/Modelo: MPOLO/VOLARE CINCO EXM Capacidade/Potência/Cilindrada: * . * / 152CV / **** Cor Predominante: BRANCA Chassi: 93PBA1U3ELS501535 Combustível: DIESEL Ano de fabricação: 2019 Categoria: OFICIAL Tombo n°: 7966 Débitos: NADA CONSTA Situação: Recuperável, com motor aberto e desmontado dentro do veículo, porta dos passageiros danificada, bancos danificados, avarias na carroceria, pneus estourados, para-brisa danificado, mecânica deficiente e aparecimento de defeitos o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido ao alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 60.000,00**	**R$ 60.000,00**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
16	**VEÍCULO QYH9D27**     **Placa: QYH9D27** Espécie/Tipo: PASSAGEIRO MICROONIBUS Marca/Modelo: MPOLO/VOLARE CINCO EXM Capacidade/Potência/Cilindrada: * . * / 152CV / **** Cor Predominante: BRANCA Chassi: 93PBA1U3ELS501588 Combustível: DIESEL Ano de fabricação: 2019 Categoria: OFICIAL Tombo n°: 7967 Débitos: R$ 707,20 Situação: Recuperável, encontra-se com motor aberto, pintura e bancos danificados, pneus desgastados, o que não permite o uso adequado do veículo, ficando parado por grandes períodos. Devido ao alto custo de manutenção, ficamos de acordo que o veículo deve ser leiloado. **Avaliação: R$ 60.000,00**	**R$ 60.000,00**